



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 7 DE 18 DE MARÇO DE 2025**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**DO CAMPUS TRINDADE - 2025/1**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1653, de 14 de março de 2024, publicada no D.O.U em 15 de março de 2024, a delegação de competências pela Portaria nº 2661, de 27 de maio de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2024, após cumprir todas as etapas do **EDITAL IF GOIANO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**, torna público o presente edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes para o ingresso no primeiro semestre dos Cursos de Graduação do ano letivo de 2025.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DOS CURSOS**

1.1. Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descritos na Tabela 01 a seguir:

**Tabela 01 – Quadro de Distribuição de Vagas**

| Curso                                   | Vagas | Turno     | Duração | Modalidade |
|---|-------|-----------|---------|------------|
| Bacharelado em Engenharia Civil         | 8     | Integral* | 5 anos  | Presencial |
| Bacharelado em Engenharia da Computação | 4     | Integral* | 5 anos  | Presencial |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica      | 5     | Integral* | 5 anos  | Presencial |

\* Aulas presenciais predominantemente no turno noturno.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

2.1. Para participar desta chamada pública será exigida a comprovação da conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos deverão comparecer **PRESENCIALMENTE** com a **documentação necessária (conforme item 5 deste Edital)**, na sede do IF Goiano – Campus Trindade, sediado na Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, CEP – 75.380-000, **NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025.**

2.2.1. A **ABERTURA DOS PORTÕES OCORRERÁ ÀS 08H00** E O **FECHAMENTO ÀS 10H00**, não sendo permitida a entrada após esse horário, sob nenhuma circunstância.

2.3. Serão matriculados apenas os candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas

no item 1.1 deste edital, **SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS SEGUINTE PRIORIDADES:**

1. Ser candidato classificado em lista de espera no Edital nº 02, de 20 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo unificado – Vagas Remanescentes para Cursos de Graduação.
2. Ser candidato aprovado que não realizou a matrícula sendo reposicionados no final da lista de classificação.

### **3. DO CRONOGRAMA**

**Tabela 02: Cronograma**

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Publicação do Edital                  | 18/03/2025  |
| Período de matrículas<br>(PRESENCIAL) | 21/03/2025<br><br><b>OBSERVAÇÃO:</b> Este período será interrompido a qualquer momento caso haja preenchimento total das vagas ofertadas. |

### **4. DA VALIDADE**

4.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento de vagas remanescentes do **EDITAL IF GOIANO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

5.1 Para a **realização da matrícula**, o candidato aprovado **deverá obrigatoriamente**, apresentar **CÓPIA e ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- A. Requerimento de Matrícula Inicial – (que será disponibilizado pelo campus em sua página) (imprimir, preencher, assinar, colar foto, digitalizar e enviar), preenchimento de todos os itens obrigatórios, assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.
- B. Histórico Escolar do Ensino Médio (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado);
- C. Certidão de nascimento;
- D. Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso);
- E. Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada);
- F. Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado);
- G. Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade- (documentos originais digitalizados frente e verso);
- H. Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso);
- A. Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais- para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso);
- J. Laudo médico ou relatório médico (Anexo II) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

6.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site [www.ifgoiano.edu.br/trindade](http://www.ifgoiano.edu.br/trindade), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas informações.

6.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo via e-mail: [pssuperior.tri@ifgoiano.edu.br](mailto:pssuperior.tri@ifgoiano.edu.br).

6.4. Os casos omissos não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Trindade, 18 de março de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

Júlio César Garcia

Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Trindade

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cezar Garcia, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPTRI**, em 18/03/2025 10:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687806

Código de Autenticação: 482b8e92fa



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269

(62) 3506-8000